

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Bruno Albuquerque Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros (convocada), Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Também presente o Diretor-Geral, Doutor Arthur Toledo. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel**: TC-8461/2026, representação, interessados Ministério da Previdência Social, Prefeitura Municipal de Jaramataia, **aprovada proposta de decisão**, pelo não conhecimento da representação e consequente arquivamento, por unanimidade. Durante a discussão deste processo, o Conselheiro Anselmo Brito solicitou a consignação em ata que, de acordo com a Lei nº 423, de 13 de dezembro de 2021, colhida no site da prefeitura em comento, esta estaria adequada à reforma previdenciária, motivo pelo qual não haveria justa causa para o desencadeamento do processo. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-10779/2024, representação, interessados Eduardo Schmitz, Prefeitura Municipal-Igreja Nova, Verônica Dantas Lima e Silva, **aprovada proposta de decisão** pelo acolhimento parcial da representação seguido de recomendações, por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, o Procurador-Geral, Dr. Enio Andrade Pimenta, comunicou sua ausência na próxima sessão em razão da visita técnica institucional ao aterro de Maceió, sendo substituído pelo Doutor Ricardo Schneider Rodrigues. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.